

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202407/0257
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Orgão / Serviço:</b>	Câmara Municipal de Estremoz
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Assistente Operacional
<b>Categoria:</b>	Assistente Operacional
<b>Grau de Complexidade:</b>	1
<b>Remuneração:</b>	Idêntica à remuneração detida na origem
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Habilitação Literária:</b>	Habilitação Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Estremoz	2	Rossio Marquês de Pombal	Estremoz	7100513 ÉVORA	Évora	Estremoz

**Total Postos de Trabalho:** 2

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Habilitação Literária ajustável à idade

---

## Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@cm-estremoz.pt

**Contacto:** 268339200

**Data Publicitação:** 2024-07-04

**Data Limite:** 2024-07-18

---

## Texto Publicado

### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara de 14 de junho de 2024, se encontra aberto Procedimento de mobilidade interna na categoria para 2 (dois) Assistentes Operacionais (motoristas), a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos;

1. Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. 2. Local de trabalho: área do concelho de Estremoz. 3. Posicionamento remuneratório: A remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem; 4. Requisitos de admissão: 4.1 – Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria de assistente operacional (motorista); 4.2 – É exigida a escolaridade mínima obrigatória ajustável à idade; 4.3 – Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no art.º 17º e 18º da LTFP. A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 4.1, 4.2 e 4.3 que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos. 5. Método de seleção: Análise Curricular e Entrevista de Seleção. - Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão; - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo; 6. Trâmites do procedimento: - A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município, bem como por afixação em local visível e público do mesmo; - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos na Câmara Municipal de Estremoz, idênticos à presente oferta de mobilidade; - A aprovação de candidato no procedimento não obriga o Município de Estremoz a celebrar contrato de mobilidade; 7. Composição e identificação do júri para tramitação do procedimento: Presidente: João Paulo Amador Fitas Garcia, Chefe da Unidade Técnica de Obras Municipais, do Município de Estremoz (em regime de substituição); Vogais efetivos: Manços Carlos Matos Serrano, Encarregado Operacional, do mapa de pessoal do Município de Estremoz e Jacinta Isabel Coutinho Pedras Carvalho, Assistente Técnica, do mapa de pessoal do Município de Estremoz; Vogais suplentes: Paulo Jorge Araújo Leão, Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município de Estremoz e José Manuel Cortes Correia, Assistente Operacional (Motorista), do mapa de pessoal do Município de Estremoz; 8. Formalização de candidaturas: 8.1. Prazo e forma de apresentação: a) Prazo: 10 dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público; b) Forma: Por e-mail para o endereço recursos humanos@cm-estremoz.pt, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível em [www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt), acompanhado de documentação anexa indicada no ponto que se segue: a) Cópia simples do certificado de habilitações; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito; c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas, bem como as menções

qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho nos dois últimos ciclos avaliativos (ou sendo o caso, a indicação dos motivos da não avaliação em um ou em ambos os ciclos avaliativos). GRL\_ASSINATU A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos; 9. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”; 10. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente despacho, o procedimento rege-se pelas disposições previstas nos art.ºs 92.º a 100º e 153º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Município de Estremoz, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. O Presidente da Câmara, José Daniel Pena Sádio

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---